



Tribunal de Contas do Estado de São Paulo

RELATÓRIO DE INSTRUÇÃO - RPPS

Processo TC	4420/989/24
Poder	EXECUTIVO
Município	Adamantina
Entidade	PREFEITURA MUNICIPAL DE ADAMANTINA
Período	03/2024
Relator	Dra. Cristiana de Castro Moraes
Unidade Fiscalizadora	UR-02 UNIDADE REGIONAL DE BAURU
Responsável	MÁRCIO CARDIM
Cargo	PREFEITO
CPF	039.900.438-62
Período de Gestão	01/01/2021 a 31/12/2024

Em atendimento ao disposto nas Instruções vigentes e na Ordem de Serviço atualmente em vigor, temos a informar que este documento exibe as análises relativas especificamente aos RPPS, conforme seguem.

RPPS

1 - Assunto de Fiscalização: Avaliação da Rentabilidade e Evolução dos Investimentos do RPPS

1.1 - Confronto entre a rentabilidade da carteira e a meta atuarial (Visão da Prefeitura)

A análise não se aplica uma vez que o Município não possui Regime Próprio de Previdência Social.

Data da Geração: 24/07/2024
Hora da Geração: 21:29:11